
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 146, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. "NOMEIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2025/2028, com o provimento dos cargos em comissão, notadamente aqueles de natureza política, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei, bem como auxiliar o Executivo Municipal na administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício do cargo público de natureza política e de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes o Sr. Luiz Juvêncio de Andrade, inscrito no CPF sob o nº ***,***.256-72, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. As atribuições do cargo descrito no artigo anterior são as previstas na legislação municipal específica, especialmente aquelas dispostas no art. 91, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 02 de fevereiro de 2026.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:0EEC1F11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/02/2026. Edição 4205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>